

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21/2025

**APROVADO**  
03 | 12 | 25  
~~Assinatura~~

Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Vereador Francisco Gomes da Silva” à Senhora Alzenita da Silva Azevedo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Baraúna – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e considerando o disposto no Decreto Legislativo que instituiu a Medalha de Honra ao Mérito “Vereador Francisco Gomes da Silva”, resolve:

### Art. 1º

Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Vereador Francisco Gomes da Silva” à Senhora Alzenita da Silva Azevedo, em reconhecimento à sua relevante atuação na vida pública, nos serviços sociais e na promoção do bem-estar da população baraunense.

### Art. 2º

A presente honraria é concedida em razão da notável contribuição da homenageada, que ao longo de sua trajetória atuou de forma incansável em favor da coletividade, destacando-se:

I – como Primeira-Dama do Município de Baraúna, exercendo papel social marcante, promovendo ações de apoio, acolhimento e amparo às famílias em situação de vulnerabilidade; II – como Secretária Municipal de Saúde, período em que desempenhou funções com dedicação, responsabilidade e cuidado humano, sendo referência de compromisso com a saúde pública local; III – pela continuidade de sua atuação social ao lado do saudoso Prefeito Adilson Azevedo, contribuindo significativamente para melhorias e programas comunitários; IV – por sua representatividade enquanto mãe do ex-Prefeito Alisson Azevedo, também saudoso, cuja memória preserva valores de trabalho, seriedade e dedicação ao povo; V – por sua participação ativa e permanente nas demandas sociais e comunitárias, sendo reconhecida como figura de respeito, sensibilidade e serviço ao próximo.

### Art. 3º

A entrega da medalha será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Baraúna – PB, em data definida pela Presidência, conforme disposições regimentais.

### Art. 4º

As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA  
CASA VEREADOR “FRANCISCO GOMES DA SILVA”  
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



## Art. 5º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 01 de dezembro de 2025.

  
José Nivando da Silva Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – PB

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca conceder a Medalha de Honra ao Mérito “Vereador Francisco Gomes da Silva” à Senhora Alzenita da Silva Azevedo, em reconhecimento à sua destacada contribuição ao município de Baraúna.

Alzenita exerceu importante papel como Primeira-Dama e como Secretária Municipal de Saúde, sempre atuando com dedicação, responsabilidade e sensibilidade humana. Ao lado do saudoso Prefeito Adilson Azevedo, e como mãe do também saudoso ex-Prefeito Alisson Azevedo, consolidou trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público e pelo apoio às causas sociais.

Sua atuação permanente nas demandas comunitárias, aliada ao respeito e admiração que conquistou na sociedade baraunense, justifica plenamente a presente homenagem.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 01 de dezembro de 2025.

  
José Nivanilda da Silva Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – PB